




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.11.2018
AS 16:13 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 21 nov 2018 11:42

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 166/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

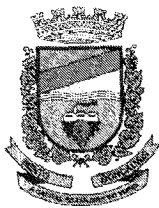
VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator
VOLNEI CRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator
NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA : 166/2018

PROCESSO: 190/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM PRAÇAS E OUTROS LOCAIS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.”

Como Membro Titular da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 166/2018, Eduardo Virissimo (PP), passo a emitir o seguinte parecer:

Conforme já apresentado na Comissão anterior, se trata de Projeto de Lei que concede de uso de bem público destina-se a exploração publicitária, tendo como contrapartida a instalação de banheiros autolimpantes em praças e outros locais definidos pela Administração.

No que se refere a essa comissão, se trata de buscar alternativas viáveis, dentro da legalidade, visando a economicidade de gastos públicos, permitindo o uso do espaço público com a contrapartida de manutenção e instalação de banheiros nesses locais. Como consequência, vai aumentar e qualificar serviços oferecidos à comunidade e aos turistas que visitam nossa cidade.

Reitera-se que a concessão se fará de maneira onerosa via contrato a ser elaborado no momento do edital da licitação.

Dessa forma, no que se refere a esta comissão, o voto deste relator é **FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 19 dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.


Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Projeto de Lei Ordinária nº 166/2018